



**TERMO Nº 01/2024 DE ADITIVO DE PRAZO
(PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 11/2023 PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL
PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EPT.**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas nº 28726 – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF N° 21337238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste pelo Diretor de Operações de Transportes Coletivos e Serviços de Transporte desta Autarquia, **JOSÉ PAULO DA SILVA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 22.320.264-9 Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 150.384.017-40, (conforme portaria nº 127 de 18 de maio de 2023 que dispõe sobre a delegação de competências), e a **GENTE SEGURADORA S.A**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Porto Alegre/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcelo Wais**, resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 01/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO)**, referente a prestação dos serviços de seguro total para veículos da frota oficial conforme autorizada no **Processo Administrativo nº 810/2023**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 936/2022 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Nº 01/2024, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 11/2023, amparada na Lei 14.133/2021 disposto nos artigos 105/107 na forma da justificativa e autorização da Autoridade competente à fls. 1094 e o aceite da parte da **CONTRATADA** à fl.969, ambas nos autos do processo administrativo nº 810/2023.

Parágrafo Primeiro. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 11/2023, por 12 (doze) meses, vigorando de 19/07/2024 até 19/07/2025, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Parágrafo Segundo. A apólice 01.31.0118325.446202 deverá ter sua vigência renovada em 19/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor total da presente prorrogação é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA A MAT 100217



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

PROCESSO: 810/2023
DATA DO INÍCIO 12/01/2023
RUBRICA SA FOLHA 1101

equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 131, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programas de Trabalho: **71.01.04.122.0069.2277.**

Elemento de Despesa: **3.3.3.9.0.39.00.00.00.**

Fonte de Recursos: **1704.**

Notas de Empenho: **157.**

Data do Empenho: **21/06/2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº **11/2023**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 26 de junho de 2024.

Pela CONTRATANTE

VICTORIA MACCARI Assinado de forma
SOARES:84812265 digital por VICTORIA
053 MACCARI
SOARES:84812265053

Pela CONTRATADA

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA SA MAT 1600.21